

TEXTO FINAL

**APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
RELATIVO AOS**

Projeto de Resolução N.º 409/XVI/1 - Recomenda ao Governo alterar o quadro legal da certificação, regulação e fiscalização de motoristas de TVDE, assim como outras medidas para promoção da qualidade, segurança e fiabilidade do serviço (PSD)

Projeto de Resolução N.º 563/XVI/1 - Recomenda ao Governo que promova as capacidades para o uso da língua portuguesa entre os motoristas TVDE (CDS-PP)

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo as seguintes medidas:

1. Célere implementação da plataforma de partilha de dados já anunciada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e desenvolvida em parceria entre esta entidade, as plataformas Uber e a Bolt, para combater a falsificação de documentos dos TVDE, a prática de ilegalidades, e para permitir a devida regulação e monitorização do setor. Esta plataforma deverá permitir confirmar os dados relativos a cartas de condução, aos certificados de motorista TVDE, às licenças de operador TVDE e características dos veículos com os dados que constam nas bases de dados do IMT, verificando se estão legalmente habilitados a exercer atividade, resultando numa supervisão em tempo real;
2. Assegurar que outros operadores de plataforma TVDE licenciados ou que venham a obter licença, caso desejem iniciar atividade, sejam obrigados a adotar o mesmo sistema de partilha de dados com o IMT tal como Uber e Bolt;
3. Os exames de certificação devem ser obrigatoriamente realizados no IMT, que garantirá a celeridade da sua realização;
4. Que o curso de renovação TVDE seja dispensado para detentores de curso de renovação Táxi (antes só previsto para curso inicial);
5. Que seja obrigatória a identificação dos veículos afetos à formação;
6. Que as turmas de formação passem de 30 para 20 formandos;
7. Que garanta a possibilidade de os utilizadores de TVDE poderem selecionar

Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação

- a(s) língua(s) falada(s) pelos motoristas como filtro de procura do serviço que pretendem, incluindo sempre o português como opção;
8. Que promova as capacidades para o uso da língua portuguesa por parte dos motoristas.
 9. Que inste os operadores de plataformas TVDE a criar e desenvolver medidas de promoção da qualidade e segurança dos serviços prestados através da sua plataforma.
 10. Que inicie o processo formal de revisão da Lei 45/2018, que já deveria ter ocorrido há três anos, apresentando à Assembleia da República as propostas que resultem da sua avaliação dos estudos e das propostas da AMT.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE



(Miguel Santos)